

Relatório Anual 2025

ultraprev

Sumário



Introdução

● Mensagem da Diretoria

Convidamos você a conhecer **o Relatório Anual de 2025 da Ultraprev**, elaborado de acordo com as melhores práticas de governança e que reúne nossos principais resultados e realizações ao longo do ano.

2025 foi marcado não apenas pelos resultados financeiros, mas também por importantes avanços institucionais. Entre eles, destacamos o lançamento do novo regulamento, que ampliou a quantidade de colaboradores com acesso à contrapartida da empresa. Essa iniciativa reforça o compromisso das Patrocinadoras com a saúde financeira de seus profissionais e torna o plano ainda mais atrativo para novos colaboradores.

O novo regulamento ampliou ainda, as alternativas para os beneficiários em caso de morte, permitindo a opção pela renda mensal programada. Essa flexibilidade proporciona maior segurança e continuidade financeira em um momento delicado.

Ao longo do ano, tivemos a oportunidade de levar esse tema a todas as Patrocinadoras e seus colaboradores, reforçando as mudanças propostas e fortalecendo a relação com os participantes por meio da educação financeira e previdenciária.

O ano também foi marcado pela entrada de novas Patrocinadoras, por um volume de adesões superior ao registrado nos últimos anos e pelo lançamento do nosso novo aplicativo para celular.

Seguimos firmes no compromisso de tornar o Plano de Aposentadoria da Ultraprev cada vez mais competitivo e de apoiar nossos participantes na construção de um futuro mais seguro e tranquilo.

Agradecemos a confiança e convidamos você à leitura do relatório completo.

Boa leitura!



● Estrutura Organizacional



Conselho Deliberativo

Rodrigo de Almeida Pizzinatto
Presidente

Tabajara Bertelli Costa
Decio de Sampaio Amaral
Luciana Domagala
Janaina Alves Maia



Conselho Fiscal

José Carlos Layber de Oliveira
Presidente

João Luiz Marçola
Elcio Arsenio Mattioli



Diretoria Executiva

Roberto Pedro Pastorelli Liguori
Diretor Presidente e AETQ

Alexandre Mendes Palhares - ARPB



Principais Acontecimentos

Lançamento do Novo Regulamento

- O novo regulamento, ampliou o acesso à contrapartida das Patrocinadoras. Essa mudança estratégica representa um marco para a atratividade e competitividade do plano, tornando-o ainda mais alinhado às necessidades dos colaboradores e fortalecendo o posicionamento da Ultraprev como instrumento de bem-estar financeiro no longo prazo.
- O regulamento revisado também trouxe benefícios relevantes aos participantes e suas famílias, permitindo que beneficiários em caso de morte optem pela renda mensal programada. Essa nova alternativa agrega previsibilidade e estabilidade financeira em um momento sensível, reafirmando o compromisso da entidade com o cuidado, a proteção e o apoio às famílias dos participantes.



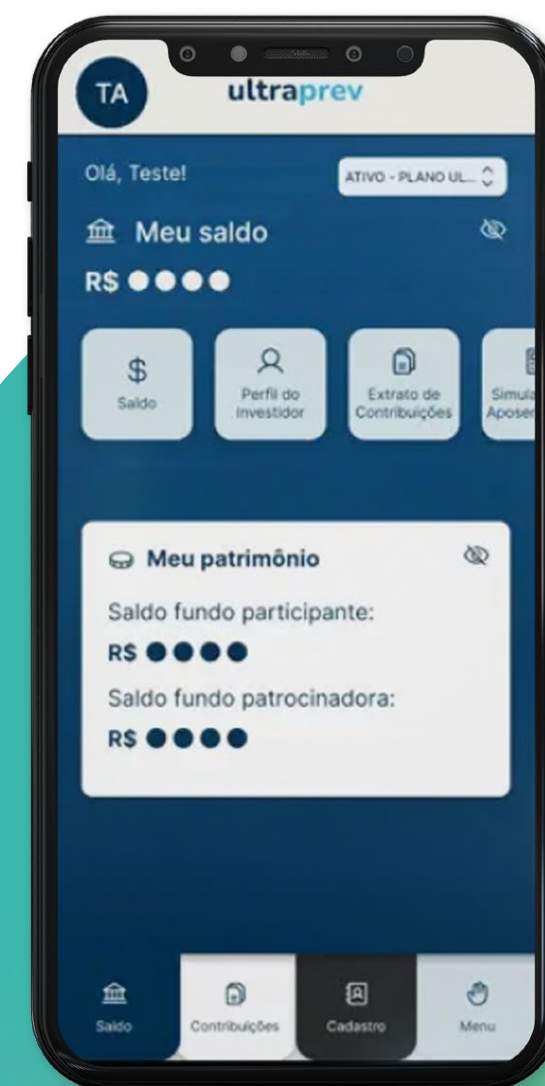
Crescimento da Base de Participantes

- O período foi marcado pela entrada de novas Patrocinadoras, ampliando o alcance do plano e fortalecendo sua base institucional.
- Além disso, registrou-se um volume de adesões superior ao de anos anteriores, demonstrando maior reconhecimento sobre a importância da previdência complementar e evidenciando o impacto positivo das melhorias implementadas.

Relacionamento com Participantes

- Ultraprev esteve presente em todas as Patrocinadoras, promovendo encontros, conversas e iniciativas de educação financeira e previdenciária. Essas ações tiveram papel fundamental na divulgação das mudanças do regulamento, promovendo entendimento, engajamento e proximidade, além de reforçar a cultura de planejamento de longo prazo junto aos colaboradores.

Novo Aplicativo Inovação e Experiência do Participante



- Um passo importante em sua estratégia de digitalização ao lançar o novo aplicativo para celular. A ferramenta amplia o acesso às informações do plano, oferece mais autonomia aos participantes e evolui a experiência digital, tornando o relacionamento mais simples, ágil e alinhado às expectativas.



Números da Entidade

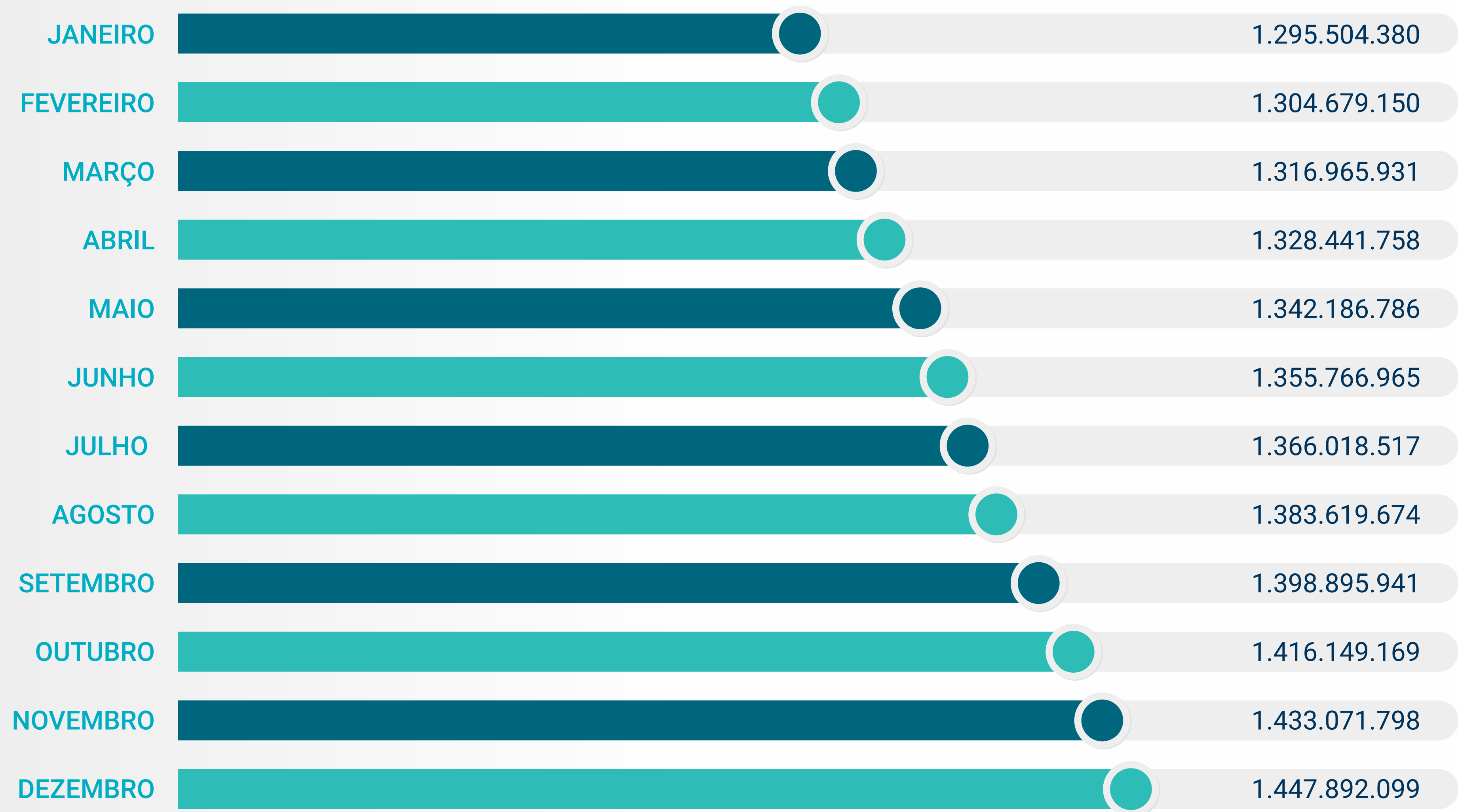
Participantes (Dez. 2025)



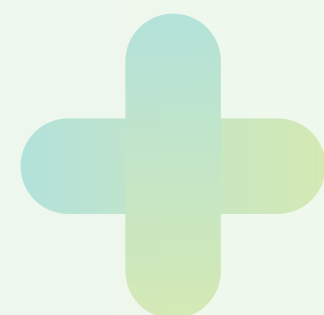
Evolução do Patrimônio



Evolução Mensal do Patrimônio



Contribuições



TIPO	VALORES EM R\$
Patrocinadora	32.883.227
Participante Básica	32.869.627
Participante Adicional	6.686.551
Autopatrocinados / Voluntária	2.319.378
Portabilidade	1.578.863
Contribuição BPD	336.792
TOTAL	76.674.437

Pagamento de Benefícios

TIPO	VALORES EM R\$
Benefícios - Aposentadoria Programada	43.674.041
Saldo Residual /Resgates / Portabilidades	26.290.223
Benefícios de Renda/Morte BD	5.441.047
Benefício Mínimo - Pagamento Único	2.624.157
TOTAL	78.029.469

● Governança

Administração Externa

ADMINISTRADORES DE RECURSOS E GESTORES DE INVESTIMENTOS

- Renda Fixa: Itaú Unibanco, Franklin Templeton e Santander
- Renda Variável (Ações brasileiras): Itaú Unibanco e Principal Asset Management
- Multimercado: Absolute
- Renda Variável (Exterior): Itaú Unibanco

CUSTODIANTE

- Bradesco

AUDITOR INDEPENDENTE

- Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

- ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial

CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS (INVESTIMENTOS, JURÍDICA E CONTÁBIL)

- Jurídico: Cavezzale Advogados Associados
- BPO: Conduent Consultoria e Serviços de Recursos Humanos
- Riscos e Controles Internos: Junqueira de Carvalho & Miguel Advogados Associados



Patrocinadoras

AM/PM Comestíveis Ltda.

Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel

Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.

Centro de Conveniências Millennium Ltda.

Companhia Ultragaz S.A.

EAÍ Clube Automobilista S.A.

EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A.

Glazed Brasil Ltda.

Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S/A

Hidroviás do Brasil - Cabotagem Ltda.

Hidroviás do Brasil - Vila do Conde S.A.

Hidroviás do Brasil S.A.

Iconic Lubrificantes S.A.

Instituto Ultra

Integra Frotas Ltda.

Ipiranga Logística Ltda.

IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

Neodiesel Ltda.

Oil Trading Importadora e Exportadora Ltda.

Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Oxiteno S.A. Indústria e Comércio

SERMA – Assoc. dos Usuários de Equip. de Proces. de Dados e Serv. Correlatos

Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.

Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A. - SAMEISA

Sociedade de Empregados da Ipiranga

Utingás Armazenadora S.A.

Ultracargo Logística S.A.

Ultracargo Soluções Logísticas S.A.

Ultragaz Comercializadora de Energia S.A.

Ultragaz Intermediação de Geração de Energia Ltda.

Ultrapar Participações S.A.

Ultraquímica Florestal Ltda.

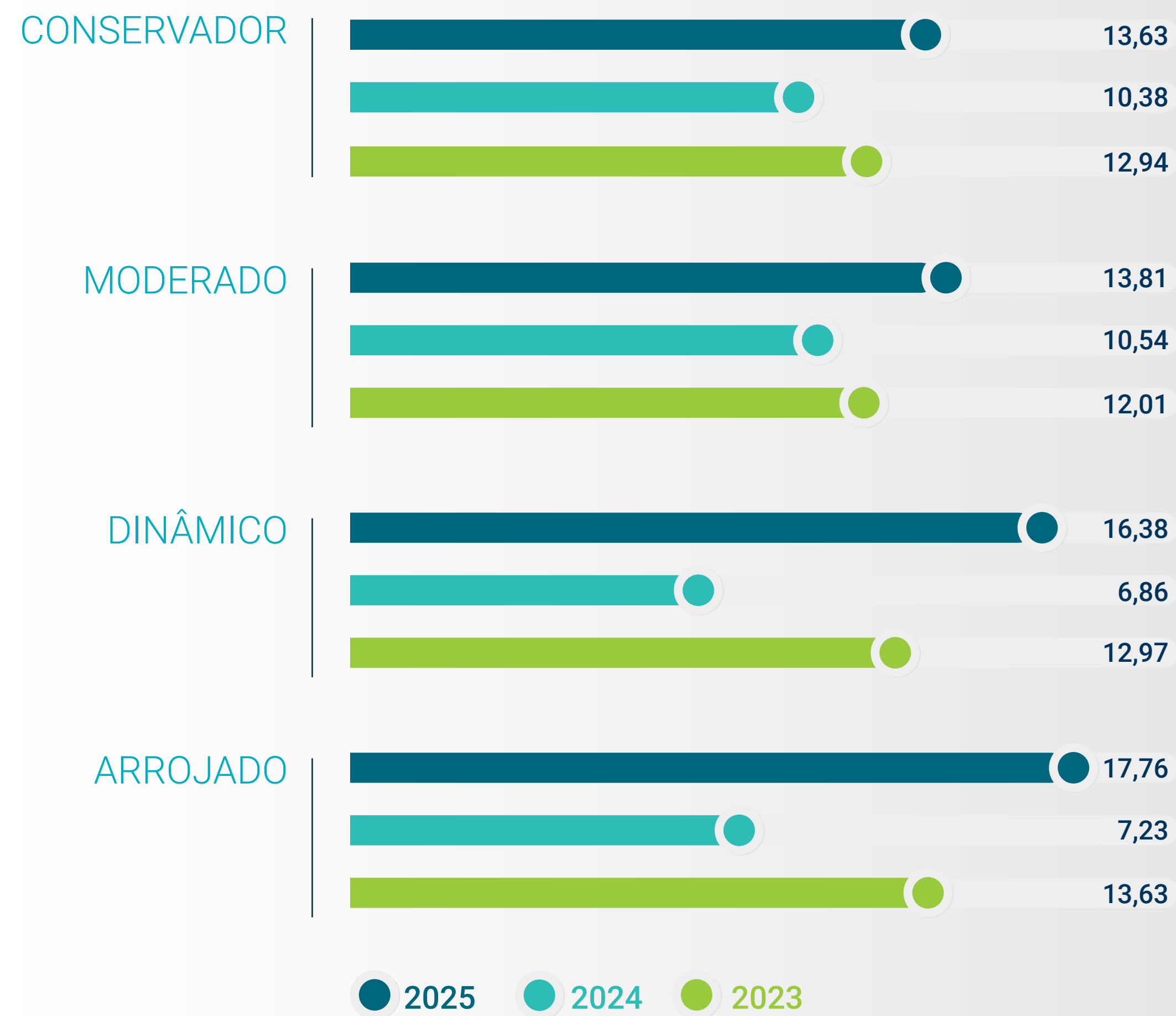
UVC Investimentos Ltda.

WITZLER Energia e Corretagem de Seguros LTDA.

Rentabilidade (%)

	CONSERVADOR	MODERADO	DINÂMICO	ARROJADO
jan/25	0,97	0,99	1,57	1,70
fev/25	0,93	0,93	0,24	-0,35
mar/25	0,91	0,89	1,52	1,42
abr/25	1,01	1,22	2,14	2,51
mai/25	1,08	1,06	1,21	1,76
jun/25	1,05	1,14	1,31	1,21
jul/25	1,24	1,06	-0,20	-0,65
ago/25	1,11	1,16	2,02	2,46
set/25	1,17	1,22	1,60	1,81
out/25	1,22	1,21	1,19	1,37
nov/25	1,00	1,05	1,98	2,47
dez/25	1,15	1,08	0,71	0,80
Acum 2025	13,63	13,81	16,38	17,76
Acum 2024	10,38	10,54	6,86	7,23
Acum 2023	12,94	12,01	12,97	13,63

Evolução por Perfil (%)



A taxa administrativa é custeada pelo retorno dos investimentos, e em 2025, representou 0,035% sobre a rentabilidade mensal.



Investimentos

● Política de Investimentos

A Política de Investimentos descreve as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos do Plano.



Resumo dos Demonstrativos de Investimentos Plano Ultraprev

Resumo do Demonstrativo de Investimentos

A Política de Investimentos descreve as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos do Plano.



Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 12/2025

0206-6 - ULTRAPREV

Plano: 1974000192-ULTRAPREV

Data de Geração: 22/04/2026 11:07:32

Data da Base de Dados: 22/04/2026

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	1.457.324.200,55
Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	1.457.324.200,56
Diferença:	-0,01
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	134.432.144,95
Caixa	736.311,39
Títulos Públicos	58.786.661,13
Títulos Privados	74.203.529,14
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	903.032,88
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-197.389,59
Outros	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	1.322.892.055,60
01.591.605/0001-67	138.955.599,64
03.364.790/0001-82	230.410.628,46
05.092.294/0001-42	4.600.880,45
07.096.435/0001-20	57.416.816,83
07.892.298/0001-30	12.243.518,63
07.892.335/0001-00	315.079.230,88
07.928.916/0001-55	13.515.884,40
09.087.314/0001-48	769.553,53
10.618.964/0001-51	50.675.797,91
11.357.735/0001-93	18.386.414,44
11.419.811/0001-48	170.268.431,01
13.455.197/0001-03	270.332,80
14.504.578/0001-90	483.710,79
20.355.007/0001-33	42.236.852,73
23.565.803/0001-99	64.915.552,69
25.306.641/0001-08	16.252.340,72
28.280.963/0001-05	24.411.394,75
29.983.496/0001-42	59.827.313,67
31.217.153/0001-19	7.039.720,28
36.821.794/0001-00	11.809.665,38
41.163.573/0001-13	41.220.776,73
49.183.435/0001-08	815.286,86
49.183.606/0001-07	1.673.238,51
49.183.739/0001-75	36.395,64
60.259.981/0001-18	39.576.717,89

Resumo dos Demonstrativos de Investimentos

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Resumo do Demonstrativo de Investimentos

A Política de Investimentos descreve as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos do Plano.



Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 12/2025

0206-6 - ULTRAPREV

Plano: PGA

Data de Geração: 22/04/2026 11:11:13

Data da Base de Dados: 22/04/2026

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	5.426.451,44
Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	5.426.451,30
Diferença:	0,14
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	101.416,02
Caixa	101.416,02
Títulos Públicos	0,00
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	0,00
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	0,00
Outros	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	5.325.035,42
06.175.696/0001-73	5.325.035,42

● Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS PREVIDENCIAIS	VALORES EM R\$
Reembolso Pessoal Cedido	2.113.397
Consultorias	1.502.061
PIS/COFINS	296.254
Consultoria Jurídica	131.634
TAFIC/TFE	124.177
Consultoria Atuarial	126.442
Auditoria Contábil	120.134
Comunicação	45.026
Entidades de Classe	39.441
Treinamentos/Congressos e Seminários	33.960
Despesas conta corrente/cartorárias	16.946
Outras despesas	9.806
	4.559.279
DESPESAS DE INVESTIMENTOS	VALORES EM R\$
Taxa de Administração	1.673.106
Taxa de Custodia	386.812
Taxa Cetip / Selic / CBLC	122.799
Taxa de Liquidação Financeira	458
	2.183.175
TOTAL	6.742.454



Relatórios



Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

Balanço Patrimonial

Apresenta a posição financeira e patrimonial da Entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O Ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o Passivo compreende as obrigações para com os Participantes e terceiros.

Ativo	2025	2024
Disponível	4 838	2.292
Realizável	1.462.550	1.293.168
Gestão Previdencial	5 440	161
Gestão Administrativa	6 -	5
Investimentos	7 1.462.110	1.293.002
Títulos Públicos	58.787	63.537
Ativos Financeiros de Crédito Privado	74.203	72.880
Fundos de Investimentos	1.328.217	1.154.636
Operações com Participantes	903	1.949
Total do Ativo	1.463.388	1.295.460

Passivo	2025	2024
Exigível Operacional	1.232	1.294
Gestão Previdencial	8 849	957
Gestão Administrativa	9 186	166
Investimentos	10 197	171
Exigível Contingencial	14.264	13.900
Investimentos	12 14.264	13.900
Patrimônio Social	1.447.892	1.280.266
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.421.086	1.238.394
Provisões Matemáticas	13 1.412.818	1.232.775
Benefícios Concedidos	301.583	260.929
Benefícios a Conceder	1.111.235	971.846
Equilíbrio Técnico	14 8.268	5.619
Resultados Realizados	8.268	5.619
Superávit Técnico Acumulado	8.268	5.619
Fundos	26.806	41.872
Fundos Previdenciais	15 21.230	38.108
Fundos Administrativos	16 5.576	3.764
Total do Passivo	1.463.388	1.295.460

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Apresenta a movimentaç o do patrim nio social da Entidade por meio das adiç es (entradas) e deduç es (saídas) de recursos.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variaç�o %</u>
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	1.280.266	1.192.613	7,35%
1. Adiç�es	264.921	191.201	38,56%
(+) Contribuiç�es Previdenciais	75.097	71.292	5,34%
(+) Portabilidade	1.579	987	59,98%
(+) Migraç�o entre planos	500	9	5455,56%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	181.374	112.673	60,97%
(+) Receitas Administrativas	5.785	5.994	-3,49%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	586	246	138,21%
2. Destinaç�es	(97.295)	(103.548)	-6,04%
(-) Benef�cios	(51.739)	(43.805)	18,11%
(-) Resgates	(25.072)	(33.511)	-25,18%
(-) Portabilidade	(1.218)	(811)	50,18%
(-) Migraç�o entre planos	(500)	(9)	5455,56%
(-) Desoneraç�o de Contribuiç�es de Patrocinador(es)	(13.843)	(21.193)	-34,68%
(-) Outras Destinaç�es	-	(19)	-100,00%
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(364)	(308)	18,18%
(-) Despesas Administrativas	(4.559)	(3.892)	17,14%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	167.626	87.653	91,24%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	180.043	90.054	99,93%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	2.649	(3.749)	-170,66%
(+/-) Fundos Previdenciais	(16.878)	(1.000)	1587,80%
(+/-) Fundos Administrativos	1.812	2.348	-22,83%
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	0,00%
5. Operaç�es Transit�rias	-	-	0,00%
B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3+4+5)	1.447.892	1.280.266	13,09%

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Apresenta a movimentação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios por meio das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.276.502	1.191.197	7%
1. Adições	258.550	184.961	40%
(+) Contribuições Previdenciais	75.097	71.292	5%
(+) Migração entre planos	500	9	5456%
(+) Portabilidade	1.579	987	60%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	181.374	112.673	61%
2. Destinações	(92.736)	(99.656)	-7%
(-) Benefícios	(51.739)	(43.805)	18%
(-) Resgates	(25.072)	(33.511)	-25%
(-) Portabilidade	(1.218)	(811)	50%
(-) Migração entre planos	(500)	(9)	-100%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(13.843)	(21.193)	-35%
(-) Outras Distinações	-	(19)	-100%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(364)	(308)	18%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	165.814	85.305	94%
(+/-) Provisões Matemáticas	180.043	90.054	100%
(+/-) Fundos Previdenciais	(16.879)	(1.000)	1588%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	2.649	(3.749)	-171%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.442.316	1.276.502	13%
C) Fundos não previdenciais	1.812	2.348	-23%
(+/-) Fundos Administrativos	1.812	2.348	-23%

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

Demonstração do Ativo Líquido

Apresenta a movimentação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios por meio das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	1.463.537	1.295.635	13%
Disponível	736	2.187	-66%
Recebível Previdencial	6.016	3.925	53%
Investimento	1.456.785	1.289.523	13%
Títulos Públicos	58.787	63.537	-7%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	74.203	72.880	2%
Fundos de Investimento	1.322.892	1.151.157	15%
Operações com Participantes	903	1.949	-54%
2. Obrigações	(15.645)	(15.369)	2%
Operacional	(1.381)	(1.469)	-6%
Contingencial	(14.264)	(13.900)	3%
3. Fundos não previdenciais	(5.576)	(3.764)	48%
Fundos Administrativos	(5.576)	(3.764)	48%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.442.316	1.276.502	13%
Provisões Matemáticas	1.412.818	1.232.775	15%
Superávit / Déficit Técnico	8.268	5.619	47%
Fundos Previdenciais	21.229	38.108	-44%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	8.268	5.619	47%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(85)	-	-100%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	8.183	5.619	46%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Revela a atividade administrativa da Entidade, apresentando a movimentação do Fundo Administrativo por meio das receitas, despesas e rendimento obtido no exercício a que se referir.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.764	1.416	165,82%
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.371	6.240	2,10%
1.1. Receitas	6.371	6.240	2,10%
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.774	5.994	-3,67%
Receitas Diretas	11	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	586	246	138,21%
2. Despesas Administrativas	(4.559)	(3.892)	17,14%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(4.559)	(3.892)	17,14%
Pessoal e Encargos	(2.113)	(1.700)	24,29%
Treinamentos / Congressos e Seminários	(34)	(23)	47,83%
Serviços de Terceiros	(1.925)	(1.704)	12,97%
Despesas Gerais	(66)	(51)	29,41%
Tributos	(421)	(414)	1,69%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.812	2.348	(0,23)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.812	2.348	(0,23)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	<u>5.576</u>	<u>3.764</u>	48,14%

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios

Apresenta a atividade administrativa da Entidade, relativa a cada Plano de Benefícios, evidenciando a movimentação do Fundo Administrativo existente em cada Plano.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.457.961	1.291.871	13%
1. Provisões Matemáticas	1.412.818	1.232.775	15%
1.1. Benefícios Concedidos	301.583	260.929	16%
Contribuição Definida	269.612	227.481	19%
Benefício Definido	31.971	33.448	-4%
1.2. Benefícios a Conceder	1.111.235	971.846	14%
Contribuição Definida	1.111.235	971.846	14%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	474.160	417.850	13%
Saldo de Contas - parcela participantes	637.075	553.996	15%
2. Equilíbrio Técnico	8.268	5.619	47%
2.1. Resultados Realizados	8.268	5.619	47%
Superávit técnico acumulado	8.268	5.619	47%
Reserva de contingência	4.933	5.248	-6%
Reserva para revisão de plano	3.335	371	799%
3. Fundos	21.230	38.108	-44%
3.1. Fundos Previdenciais	21.230	38.108	-44%
4. Exigível Operacional	1.381	1.469	-6%
4.1. Gestão Previdencial	1.184	1.298	-9%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	197	171	15%
5. Exigível Contingencial	14.264	13.900	3%
5.1. Gestão Previdencial	-	-	-
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	14.264	13.900	3%

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

São informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar (“Ultraprev” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), com sede na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 1.343, 8º andar, CEP 01317-910, São Paulo, SP, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº. 48 do Ministério da Previdência Social– MPS por prazo indeterminado em 12 de março de 2004.

A Ultraprev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- AM/PM Comestíveis Ltda.
- Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Centro de Conveniências Millennium Ltda.
- Companhia Ultragaz S.A.
- EAI Clube Automobilista S/A.
- Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A.
- Glazed Brasil Ltda.
- Hidrovias do Brasil – Cabotagem Ltda.
- Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S. A.
- Hidrovias do Brasil S. A.
- Iconic Lubrificantes S.A.
- Instituto Ultra
- Integra Frotas Ltda.
- Ipiranga Logística Ltda.
- IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
- Neodiesel Ltda.
- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
- Oxiteno S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Serma - Assoc. dos Usuários de Equip. de Proces. de Dados e Serv.Correlatos
- Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A - SAMEISA
- Sociedade de Empregados da Ipiranga
- Ultracargo Logística S.A.
- Ultracargo Soluções Logísticas S.A.
- Ultrapar Participações S.A.
- Ultraquímica Florestal Ltda.
- Utingás Armazenadora S.A.
- UVC Investimentos Ltda.
- Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S. A.
- Oil Trading Importadora e Exportadora Ltda.
- Ultragaz Intermediações de Geração de Energia Ltda.
- Ultragaz Comercializadora de Energia S. A.
- Witzler Energia e Corretagem de Seguros Ltda.

Em 27 de março de 2024, foi publicada a Portaria PREVIC nº. 211, aprovando o convênio de adesão do Instituto Ultra na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 16 de julho de 2024, foi publicada a Portaria PREVIC nº 615, aprovando as alterações propostas para o estatuto da entidade.

Em 05 de novembro de 2024, foi publicada a Portaria PREVIC nº. 917, aprovando o convênio de adesão da Neodiesel Ltda. na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 28 de novembro de 2024, foi publicada a Portaria PREVIC nº. 1.009, aprovando o convênio de adesão da Glazed Brasil Ltda. na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 28 de novembro de 2024, foi publicada a Portaria PREVIC nº. 1.010, aprovando o convênio de adesão do Centro de Conveniências Millennium Ltda. na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 09 de janeiro de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº. 15, aprovando o convênio de adesão da Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S/A. na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 09 de janeiro de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº. 18, aprovando o convênio de adesão da Hidrovias do Brasil – Cabotagem Ltda. na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 09 de janeiro de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº. 19, aprovando o convênio de adesão da Hidrovias do Brasil S/A na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 23 de fevereiro de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº. 180, aprovando o convênio de adesão da Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S/A na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 09 de maio de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº 407, aprovando as alterações propostas no Estatuto Social da entidade.

Em 16 de julho de 2025, foi publicada a Nota Técnica nº. 1.739/2025/PREVIC, aprovando o convênio de adesão da Iconic Lubrificantes S/A na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 08 de julho de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº 605, aprovando as alterações propostas no Regulamento da entidade.

Em 25 de agosto de 2025, foi publicada a Nota Técnica nº. 1.912/2025/PREVIC, aprovando o convênio de adesão da Oil Trading Importadora e Exportadora Ltda. na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 30 de setembro de 2025, foi protocolado, via licenciamento automático, o convênio de adesão da WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios. O processo permanece em trâmite na PREVIC, em razão da alteração da razão social da empresa para ULTRAGAZ ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

Em 30 de setembro de 2025, foi publicada a Nota Técnica nº. 2.287/2025/PREVIC, aprovando o convênio de adesão celebrado entre Ultragaz Intermediação de Geração de Energia Ltda. na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 30 de setembro de 2025, foi publicada a Nota Técnica nº. 2288/2025/PREVIC, aprovando o convênio de adesão da Ultragaz Comercializadora de Energia S.A. na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

A Ultraprev administra um plano de benefício previdencial:

Plano(s) de benefícios	CNPB	Modalidade
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	1974.0001-92	Contribuição Definida

A Ultraprev possuía em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as seguintes quantidades de participantes:

	2025	2024
Ativos	5.412	4.744
Assistidos	496	473
Autopatrocinaos	319	336
Benefício Proporcional Diferido – BPD	1.457	1.477
Total	7.684	7.030

A população da Entidade apresenta as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Quantidade					
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	31	31	-	-	-	-
De 25 a 34 anos	562	855	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	1.439	3.292	-	-	-	-
De 55 a 64 anos	112	694	60	219	-	-
De 65 a 74 anos	15	136	25	155	1	-
De 75 a 84 anos	2	16	2	18	5	-
Mais de 85 anos	-	3	-	2	9	-
TOTAL 2025	2.161	5.027	87	394	15	-
TOTAL 2024	1.795	4.762	80	378	15	-

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e às práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo das suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

Os demonstrativos contábeis exigidos pela Resolução nº 43/2021 (regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 e alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), são os seguintes:

- Balanço Patrimonial Consolidado.
- Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidada.
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - por plano de benefício.
- Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido (DMAL) - por plano de benefício.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) - por plano de benefício.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 25 de março de 2026.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições esporádicas de participantes e autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

b) Provisões Matemáticas

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados pela Ultraprev e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

• Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ultraprev, e estão em conformidade com o Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 48 de 8 de dezembro de 2021 (revogada pela Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024):

○ Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Corresponderam às entradas de reembolso das despesas administrativas efetuado pelas patrocinadoras e contribuições mensais dos autopatrocinados e BPD's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade (até julho de 2023).

○ Custeio Administrativo de Investimentos

Em 2024, passaram a ser custeadas por meio do retorno dos investimentos em 0,04% ao mês incidente sobre os recursos garantidores.

Em 2025 os valores foram custeados à razão de 0,035% ao mês e para 2026, serão custeados à razão de 0,03% ao mês.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução PREVIC n.º 25, de 15 de outubro de 2024).

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

f) Realizável

• **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber do plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

• **Gestão Administrativa**

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

- **Investimentos**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 e alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61 de 11 de dezembro de 2024), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento.

i. **Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

- Custódia de Títulos

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos S.A (Cetip) e as ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC) da B3, em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (alterada pela CVM nº 5.202, de 27 de março de 2025).

- Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/ custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente. O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

- Operações com Participantes

São registrados pelos valores concedidos, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos das amortizações e das eventuais provisões para perdas. O cálculo dos rendimentos é feito em bases mensais, com apropriação nas contas de resultado.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações de natureza cível, trabalhistas, tributária e previdenciária, incluindo, principalmente, ações relacionadas a benefícios, revisões de aposentadorias, resgates, portabilidades e obrigações junto a participantes, assistidos e patrocinadores.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais externos, e os valores referente a essas provisões são realizados em sua totalidade, levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2025	2024
Banco Itaú	838	2.292
	<u>838</u>	<u>2.292</u>

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

	2025	2024
Recursos a receber (a)	283	11
Depósitos judiciais/recursais (b)	130	130
Outros realizáveis (c)	27	20
	<u>440</u>	<u>161</u>

a) Recursos a Receber

Referem-se a valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes a serem recebidas no mês subsequente.

	2025	2024
Patrocinadores	131	2
Participantes	139	-
Transferência entre Perfis	13	9
	<u>283</u>	<u>11</u>

b) Depósitos Judiciais / Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da gestão previdencial.

	2025	2024
Benefícios – Aposentadoria	130	130
	<u>130</u>	<u>130</u>

c) Outros Realizáveis

Referem-se a outros realizáveis da gestão previdencial, tributos a compensar de imposto de renda folha de resgate junho de 2024.

	2025	2024
Tributos a Compensar	27	20
	<u>27</u>	<u>20</u>

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	2025	2024
Outros Realizáveis (a)	-	5
	<u>-</u>	<u>5</u>

a) Outros Realizáveis

Referem-se a tributos a compensar da gestão administrativa, tributos a compensar recolhimento a maior nota fiscal em 20 de abril de 2022.

	2025	2024
Tributos a Compensar	-	5
	<u>-</u>	<u>5</u>

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Todos os ativos financeiros geridos pela Ultraprev estão custodiados no Banco Bradesco S/A.

	2025	2024
Títulos Públicos (a)	58.787	63.537
Notas do Tesouro Nacional – Série B	29.622	31.110
Letras Financeiras do Tesouro- LFT	29.165	32.427
Ativos Financeiros de Crédito Privado (b)	74.203	72.880
Letras Financeiras - LF	74.203	72.880
Fundos de Investimento (c)	1.328.217	1.154.636
Renda Fixa	1.156.067	1.003.420
Ações	66.647	55.030
Multimercado	105.503	96.186
Operações com Participantes (d)	903	1.949
Operações com Participantes	903	1.949
Investimentos	1.462.110	1.293.002

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 a ULTRAPREV oferecia 4 (quatro) perfis de investimentos aos participantes ativos do Plano.

- **Perfil Conservador:** Composto apenas por ativos de renda fixa, possui índice de referência: 100% CDI;
- **Perfil Moderado:** Composto por ativos de renda fixa e investimentos estruturados, possui índice de referência: 100% CDI;

	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	70%	100%	90%
Investimentos Estruturados	0%	20%	10%
Op. com Participantes	0%	15%	-

- **Perfil Dinâmico:** Composto por ativos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, obedecendo aos limites abaixo:

	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50%	100%	70%
Renda Variável	10%	20%	15%
Investimentos Estruturados	0%	20%	15%
Op. com Participantes	0%	15%	-

Os gestores de investimentos têm como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Dinâmico o seguinte índice de referência: 85% CDI + 15% IBrX.

- **Perfil Arrojado:** Composto por ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, obedecendo aos limites abaixo:

	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	40%	60%	52%
Renda Variável	20%	30%	25%
Investimentos Estruturados	0%	20%	15%
Investimentos Exterior	0%	10%	8%
Op. com Participantes	0%	15%	-

Os gestores de investimentos têm como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Arrojado o seguinte índice de referência: 65% CDI + 25% IBrX + 10% MSCI World em reais.

a) Títulos Públicos:

Em 2025 não houve reclassificação de títulos públicos classificados como mantidos até o vencimento para a categoria "títulos para negociação".

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira:

Descrição	Vencido	31/12/2025		31/12/2024	
		Valor de Mercado	Valor Custo atualizado / Contábil	Valor de Mercado	Valor Custo atualizado / Contábil
Títulos Públicos Federais		50.719	58.787	56.620	63.537
Notas do Tesouro Nacional (Títulos mantidos até o Vencimento)		24.770	29.622	26.992	31.110
NTN-B	15/05/2025	-	-	3.414	3.487
NTN-B	15/08/2026	4.564	5.374	4.365	5.085
NTN-B	15/05/2027	852	874	553	535
NTN-B	15/08/2028	4.211	5.006	4.115	4.784
NTN-B	15/08/2030	6.618	8.136	6.617	7.936
NTN-B	15/08/2032	597	608	-	-
NTN-B	15/05/2033	706	674	706	638
NTN-B	15/05/2035	4.327	5.293	4.327	5.117
NTN-B	15/08/2040	1.801	2.256	1.801	2.180
NTN-B	15/05/2045	794	1.000	794	962
NTN-B	15/08/2050	218	291	218	280
NTN-B	15/05/2055	78	106	78	102
NTN-B	15/08/2060	4	4	4	4
Descrição	Vencido	Valor de Custo	Valor Mercado /	Valor de Custo	Valor Mercado /
Letras Financeiras do Tesouro (Títulos para Negociação)		25.949	29.165	29.628	32.427
LFT	01/03/2025	-	-	17.427	19.760
LFT	01/09/2025	-	-	821	886
LFT	01/03/2026	6.633	7.740	11.301	11.781
LFT	01/03/2027	15.429	17.177	-	-
LFT	01/09/2027	3.887	4.248	-	-

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

b) Ativos Financeiros de Crédito Privado

Em 2025 não houve reclassificação de ativos financeiros de crédito privado.

Descrição	Vencto	31/12/2025		31/12/2024	
		Valor Aplicado	Valor de Mercado	Valor Aplicado	Valor de Mercado
Titulos Emitidos por Instituições Financeiras		60.048	74.203	62.419	72.880
Letras Financeiras - LF		60.048	74.203	62.419	72.880
LF – GMACBM	02/05/2025	-	-	350	492
LF – SAFRA	14/04/2025	-	-	3.300	4.665
LF – PANAMERICANO	20/04/2025	-	-	800	1.138
LF – CNH	28/04/2025	-	-	2.500	3.521
LF – SOFISA	27/06/2025	-	-	800	1.120
LF – BRADESCO	04/08/2025	-	-	4.430	6.271
LF – B. MERCED	14/08/2025	-	-	1.000	1.182
LF – GMACBM	26/09/2025	-	-	700	935
LF – DAYCOVAL	05/02/2026	1.571	2.530	1.571	2.205
LF – ABC	19/02/2026	2.450	3.110	2.450	2.712
LF – VOLKSWAGEN	24/02/2026	2.050	2.604	2.050	2.271
LF – B PACCAR	04/03/2026	3.700	4.672	3.700	4.070
LF – BTG PACT	06/03/2026	2.100	2.652	2.100	2.314
LF – DAYCOVAL	03/05/2026	1.650	2.720	1.650	2.369
LF – CONC BCO	10/05/2026	900	1.118	900	970
LF – B PACCAR	17/05/2026	1.700	2.097	1.700	1.825
LF – BBM	09/06/2026	3.000	3.668	3.000	3.197
LF – SUMITOMO	19/08/2026	2.150	2.568	2.150	2.232
LF – CNH	28/09/2026	850	1.321	850	1.150
LF – VOLKSWAGEN	06/10/2026	1.550	2.072	1.550	1.804
LF – BBM	19/10/2026	500	586	500	510
LF – BBM	18/10/2027	500	587	500	510
LF – BC RCI	02/10/2027	300	409	300	356
LF – BCO JOHN	30/08/2027	3.001	3.738	3.001	3.242
LF – BRADESCO	17/09/2027	1.467	1.866	1.467	1.625
LF – GMACBM	07/06/2027	1.650	2.027	1.650	1.764
LF – FIDIS	07/11/2027	800	937	800	813
LF – B BRASIL	03/02/2028	3.401	3.861	-	-
LF – BC RCI	10/04/2028	2.000	2.532	2.000	2.193
LF – FIDIS	07/11/2028	2.450	2.874	2.450	2.491
LF – GMACBM	06/11/2028	950	1.122	950	967
LF – B MERCED	22/08/2028	1.050	1.106	-	-
LF – B MERCED	08/04/2027	2.308	2.557	-	-
LF – ITAUUBB	15/10/2029	2.100	2.525	2.100	2.181
LF – PARANA B	28/03/2027	1.200	1.518	1.200	1.317
LF – PARANA B	06/09/2027	1.950	2.332	1.950	2.020
LF – PORTOSE	22/04/2027	3.000	3.781	3.000	3.273
LF – TOYOTA	01/07/2027	2.700	3.292	2.700	2.866
LF – TOYOTA	26/09/2027	300	355	300	309

LF – BANSICRE	13/10/2028	1.200	1.231	-	-
LF – FIDIS	28/03/2028	400	447	-	-
LF – TOYOTA	06/05/2028	850	936	-	-
LF – GMACBM	08/06/2029	500	546	-	-
LF – FIDIS	28/03/2029	450	503	-	-
LF – BC RCI	26/09/2029	1.350	1.403	-	-

c) Fundos de Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A ULTRAPREV classificou todos os fundos de investimentos que compõem a carteira como títulos para negociação.

Descrição	2025	2024
	Valor de Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos	1.328.217	1.154.636
Renda Fixa	1.156.067	1.003.420
137 FI RF CP	59.827	86.234
200 FI RF CP	815	720
201 FI RF CP	1.673	1.471
202 FI RF CP	36	32
203 FI RF CP	-	743
204 FI RF CP	-	39
ITAÚ VERSO P CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA FI	42.237	36.747
SANT IMAB PREV RFFIM	484	429
ITAÚ H GRADE RF CP	57.417	64.186
WA INFLATION II FI	4.601	138
WA INFLA IMPLÍCIT FI	769	10.988
WA PREV FIX TARGETFI	12.244	6.779
WA SOVEREIGN IV FI	315.155	264.021
WA PREV STRUCT CP FI	-	11.575
WESTERNA BC CLRFCP	39.577	-
WESTERNA DEBI FIRFCP	11.810	906
FEDERAL RF CP FI	230.411	200.680
ITAÚ RF JUR OCEAN FI	-	3.065
ITAÚ FIDELIDADE T - FI RENDA FIXA	170.268	149.649
ITAÚ-UNIBANCO FIDELIDADE W3 RF FI	13.516	5.775
SANTANDER IRFM 1 + TP	270	229
SANT RF CRESCIMENTO	50.676	39.721
SANT FI PROFIT REF D	138.956	115.814
FUNDO SOBERANO	5.325	3.479
Ações	66.647	55.030
ITAÚ AÇÕES IBRX – FIA	41.221	32.775
CLARITAS VALOR F FIA	18.386	13.644
ITAÚ WORD E FICFIEIX	7.040	8.611
Multimercado	105.503	96.186

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

ITAÚ VERSO JM MULTIMERCADO FI	16.253	11.579
ITAÚ VERSO E FX FIM	24.411	23.094
ABSOL VERT II FICFIM	64.839	61.513

d) Operações com Participantes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

	2025	2024
Operações com Participantes	903	1.949
	903	1.949

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	2025	2024
Benefícios a pagar (a)	25	31
Retenções a Recolher (b)	801	895
Outras Exigibilidades (c)	23	31
	849	957

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

	2025	2024
Aposentadorias	7	7
Resgates	18	24
	25	31

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	2025	2024
Imposto de Renda	801	895
	801	895

c) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	2025	2024
Contribuições Recebidas a Maior ⁽¹⁾	19	18
Pessoa Jurídica ⁽²⁾	-	4
Transferência entre Planos ⁽³⁾	4	9
	23	31

⁽¹⁾ Referem-se a valores recebidos a maior da gestão previdencial.

⁽²⁾ Referem-se a transferências bancárias entre contas.

⁽³⁾ Referem-se a transferências entre planos.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	2025	2024
Contas a Pagar (a)	125	119
Retenções a Recolher (b)	21	22
Tributos a Recolher (c)	27	25
Transferência entre Perfis (d)	13	-
	186	166

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas a prestadores de serviços.

	2025	2024
Consultoria e Auditorias	125	119
	125	119

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre o pagamento a prestadores de serviços.

	2025	2024
Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços	5	6
PIS, COFINS e CSLL sobre Prestadores de Serviços	16	16
	21	22

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2025	2024
PIS/COFINS	27	25
	<u>27</u>	<u>25</u>

d) Transferência entre Perfis

Referem-se a transferência entre PGA e o Plano de Benefícios.

	2025	2024
Transferências entre Perfis	13	-
	<u>13</u>	<u>-</u>

10. INVESTIMENTOS

Registra os valores relativos a IOF s/empréstimos com participantes, a taxa de administração dos Investimentos e seus tributos:

	2025	2024
Operações com Participantes	-	3
Taxa de Administração a Repassar	197	168
	<u>197</u>	<u>171</u>

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Ultraprev podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO INVESTIMENTOS

O Exigível contingencial da gestão investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 possui a seguinte composição:

	2025	2024
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	14.264	13.900
	<u>14.264</u>	<u>13.900</u>

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 a 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 a 2001, a contingência foi atualizada pela variação acumulada da taxa selic do período.

Conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, desde o ano de 2002 o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do recolhimento dessa contribuição.

13. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas.
- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos.

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2025 pode ser resumida como segue:

Descrição	31/12/2024	Variação	31/12/2025
Provisões Matemáticas	1.232.775	180.043	1.412.818
Benefícios Concedidos	260.929	40.654	301.583

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Contribuição Definida	227.481	42.131	269.612
Saldo de Conta dos Assistidos	227.481	42.131	269.612
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	33.448	(1.477)	31.971
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	15.237	(1.395)	13.842
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	18.211	(82)	18.129
Benefícios a Conceder	971.846	139.389	1.111.235
Contribuição Definida	971.846	139.389	1.111.235
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	417.851	56.309	474.160
Saldo de Contas – Parcela Participantes	553.995	83.080	637.075

14. EQUILÍBRIO TÉCNICO

- **Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.
- **Déficit Técnico Acumulado** – registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

A variação do equilíbrio técnico durante o exercício de 2025 pode ser resumida como segue:

	31/12/2024	Variação	31/12/2025
Equilíbrio Técnico	5.619	2.649	8.268
Superávit Técnico Acumulado	5.619	2.649	8.268
Reserva de Contingência	5.248	(315)	4.933
Reserva Especial para Revisão de Plano	371	2.964	3.335

- **Reserva de Contingência**

A Reserva de Contingência sofreu um decréscimo em razão do limite estabelecido pela legislação, ou seja, (10% + 1% x duração do passivo) sobre o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de Benefícios Definido, que foi alterado de 15,69% para 15,43%. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo é de R\$ 4.933 e 31 de dezembro de 2024 R\$ 5.248.

- **Reserva Especial para Revisão do Plano**

A Reserva Especial para Revisão de Plano, em 31 de dezembro de 2025, apresenta um acréscimo, resultado em um saldo de R\$ 3.335, em razão da diminuição da Reserva de Contingência. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 371.

- **Ajuste de Precificação**

Demonstramos abaixo o Equilíbrio Técnico Ajustado:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		
a)	Equilíbrio Técnico	8.268
b)	(+/-) Ajuste de Precificação	(85)
c)	(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	8.183

- **Composição do Ajuste de Precificação**

Tipo	Taxa de Aquisição %a.a	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil 2025	Valor Mercado 2025	Ajuste de Precificação	
NTN-B	2,59%	15/08/2026	960	4.583	4.578	(5)	(5)
NTN-B	2,83%	15/08/2028	796	4.011	3.999	(12)	(12)
NTN-B	3,03%	15/08/2030	1394	7.326	7.279	(47)	(47)
NTN-B	3,22%	15/05/2035	786	4.420	4.401	(19)	(19)
NTN-B	3,42%	15/08/2040	318	1.913	1.911	(2)	(2)
NTN-B	3,56%	15/05/2045	138	849	849	-	-
NTN-B	3,56%	15/08/2050	43	279	279	-	-
NTN-B	3,55%	15/05/2055	16	106	106	-	-
Total						(85)	(85)

15. FUNDOS PREVIDENCIAIS

	2025	2024
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	3.959	9.778
Revisão de Plano (b)	2.992	6.906
Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial (c)	14.279	21.424
	21.230	38.108

A utilização para abatimento das contribuições das patrocinadoras em 2025 foi de R\$ 13.843 (2024 R\$ 21.193).

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

a) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído no valor de R\$ 3.959, formado pelas contribuições Normais efetuadas pelas patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelos participantes quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também teve origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 28 de fevereiro de 2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido.

	Em 1º de janeiro de 2025	Constituição/ Reversão exercício	Em 31 de dezembro de 2025
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.778	(5.819)	3.959
	<u>9.778</u>	<u>(5.819)</u>	<u>3.959</u>

	Em 1º de janeiro de 2024	Constituição/ Reversão exercício	Em 31 de dezembro de 2024
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	22.533	(12.755)	9.778
	<u>22.533</u>	<u>(12.755)</u>	<u>9.778</u>

b) Revisão de Plano

Em Fundos Previdenciais – Revisão de Plano estão consignados R\$ 2.991, referentes a distribuição da Reserva Especial constituída no triênio 2021 a 2023, onde R\$ 2.203 estão sendo utilizados para redução parcial de contribuições normais da Patrocinadora Companhia Ultragas S.A. até o seu esgotamento e o valor de R\$ 788 para pagamento de benefício temporário aos assistidos e pensionistas inscritos antes de 28 de fevereiro de 2001.

	2025	2024
Patrocinadora	2.203	2.990
Participantes Assistidos	788	3.916
	<u>2.991</u>	<u>6.906</u>

c) Outros Fundos – Previsto em Nota Técnica Atuarial

Refere-se a fundo para cobertura de oscilação de riscos constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios. Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

	2025	2024
Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica	14.279	21.424
	<u>14.279</u>	<u>21.424</u>

Sob a rubrica Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial está constituído o valor de R\$ 14.279, composto conforme segue:

R\$ 3.841 constituído à título de Cobertura de Oscilação de Riscos para suportar desvios probabilísticos na ocorrência de eventos na modalidade de Benefício Definido, em relação ao estimado na avaliação atuarial; e R\$ 10.170 que tem por finalidade custear o Benefício Mínimo. O saldo existente em 31 de dezembro de 2024 foi debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos no decurso do exercício de 2025. Adicionalmente, contempla o recurso de R\$ 268 correspondente aos valores remanescentes de Retirada da Patrocinadora Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A., conforme Ata da 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 26 de agosto de 2024.

16. FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescida das respectivas rentabilidades líquidas, sendo suas sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo.

	2025	2024
Fundo Administrativo	5.576	3.764
	<u>5.576</u>	<u>3.764</u>

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

17. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

Hipóteses Atuariais	2025	2024
Taxa real anual de juros	3,56% a.a.	3,07% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 1	Fator 1
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 – suavizada em 10%	
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 6 Assistidos na modalidade Benefício Definido	

Para as provisões matemáticas de benefícios a conceder o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, que recebem o benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido.

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 343, de 13 de abril de 2025, para o Exercício de 2025, considerando a “duration” do passivo, constante na Planilha DPAP 2024, enviada à PREVIC, e está conforme segue:

“Duration” Exercício 2024		5,69 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
5,08% a.a.	3,56% a.a.	5,48% a.a.

18. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43/2021 e Resolução PREVIC nº 23/2023 e suas alterações, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

	2025	2024
Ativo	5.911	4.105
Custeio Administrativos dos Investimentos	335	341
Custeio Administrativo dos Investimentos	335	341
Participação no PGA	5.577	3.764
Participação no PGA	5.577	3.764
Passivo	(5.911)	(4.105)
Custeio Administrativos dos Investimentos	(335)	(341)
Custeio Administrativo dos Investimentos	(335)	(341)
Participação no Fundo Administrativo PGA	(5.576)	(3.764)
Participação no Fundo Administrativo PGA	(5.576)	(3.764)

19. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia de 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 10 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei nº 14.803 que altera a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 permitindo aos participantes de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

- **PIS e COFINS**

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Instrução Normativa RFB Nº 2.121 de 15 de dezembro de 2022 e suas alterações.

- **TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar**

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada. Em 2025 e 2024 os valores foram de R\$ 120.000,00 por ano.

20. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a ULTRAPREV adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a Ultraprev gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13/04.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- **Risco de mercado:** o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- **Risco de crédito:** os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- **Risco de liquidez:** decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- **Risco de solvência:** o risco de ocorrência de déficits futuros;
- **Risco atuarial:** não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- **Risco operacional:** perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- **Risco legal:** ações legais.

21. LEGISLAÇÕES

Em 25 de outubro de 2023, foi publicado a Portaria PREVIC nº 960, que dispõe sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema de previdência complementar fechada. Em 31 de dezembro de 2025 a segmentação da Entidade é S2.

Em 18 de março de 2025, foi publicado a Portaria nº 258, que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Em 27 de março de 2025, foi publicada a Resolução CMN nº 5.202, que altera a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Em 18 de novembro de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº 1.071, que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabelece tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas, impactando a forma de apresentar as contas e as demonstrações em 2026, reforçando a transparência contábil e aderência às diretrizes regulatórias. Essa Portaria tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 e revoga a Portaria nº 258, a partir dessa data.

Em 16 de dezembro de 2025, foi publicada a Resolução PREVIC nº 26, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

As legislações não trazem impacto às demonstrações contábeis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

- **CNPJ por Plano**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11 de dezembro de 2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC pudesse ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo previsto para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31 de dezembro de 2021.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdenciais, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Jurídica. Para a ULTRAPREV o Plano de Benefícios passou a ter o seguinte CNPJ 48.306.546/0001-00 – Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

- **Reforma Tributária**

De acordo com a Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2025, que trata da instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), bem como da criação do Comitê Gestor do IBS e alteração da legislação tributária, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar não são contribuintes do IBS e da CBS, conforme previsto no artigo nº 26, salvo o disposto no Inciso II do § 1º do artigo 156-A da Constituição Federal.

23. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes, após a aprovação das demonstrações contábeis.

Diretoria

Roberto Pedro Pastorelli Liguori
Diretor Presidente - AETQ
CPF:271.791.788-88

Contadora Responsável

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CPF: 146.736.948-99
CRC: 1 SP 206.004/O-6

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Relatório dos Auditores Independentes

Exame analítico da escrituração contábil do Plano de Benefícios, realizado de forma independente por profissional ou empresa qualificados, sem qualquer vínculo permanente com a EFPC.

À Diretoria Executiva, aos Conselheiros, aos Participantes e aos Patrocinadores da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial e as demonstrações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefício previdencial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido do plano de benefício previdencial e do plano de gestão administrativa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Diretoria Executiva e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria Executiva pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria Executiva.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria Executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Deborah Suljak Martins Ribeiro
Contadora
CRC nº 1 RJ 093358/O-5



Parecer Atuarial

Parecer Atuarial

Parecer Atuarial

Documento elaborado pelo atuário no qual certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do plano em determinada data, expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios, faz recomendações e expressa conclusões sobre a situação do plano ou qualquer outro assunto inerente a sua competência.

Entidade	ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Número de Matrícula da Entidade	0206-6

Plano de Benefícios	PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
CNPB Nº	1974.0001-92
ID Grupo Custeio	898
Nº Grupo Custeio	1 (ULTRAPREV)
Situação	Ativo – Em funcionamento

Patrocinadoras:

Ordem	CNPJ/MF	Nome da Patrocinadora
1	40.299.810/0001-05	AM/PM Comestíveis Ltda.
2	67.975.193/0001-77	Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
3	46.395.687/0001-02	Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
4	03.546.544/0001-41	Centro de Conveniências Millennium Ltda.
5	61.602.199/0001-12	Companhia Ultragaz S.A.
6	34.656.383/0001-72	EAÍ Clube Automobilista S.A.
7	33.346.586/0001-08	EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A.
8	53.200.882/0001-03	Glazed Brasil Ltda.
9	24.292.471/0002-60	Hidroviás do Brasil - Cabotagem Ltda.
10	13.574.672/0001-52	Hidroviás do Brasil - Vila do Conde S.A.
11	12.648.327/0001-53	Hidroviás do Brasil S.A.
12	05.524.572/0001-93	Iconic Lubrificantes S.A.
13	61.603.635/0001-78	Instituto Ultra
14	25.265.787/0001-44	Integra Frotas Ltda.
15	08.017.542/0001-89	Ipiranga Logística Ltda.
16	33.337.122/0001-27	IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
17	47.084.452/0001-62	Neodiesel Ltda.
18	07.080.388/0001-27	Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
19	62.545.686/0001-53	Oxiteno S.A. Indústria e Comércio
20	61.601.951/0001-00	SERMA – Assoc. dos Usuários de Equip. de Proces. de Dados e Serv.Correlatos
21	94.870.318/0001-77	Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
22	03.627.391/0001-67	Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A. - SAMEISA
23	33.758.632/0001-78	Sociedade de Empregados da Ipiranga
24	14.688.220/0001-64	Ultracargo Logística S.A.
25	34.130.063/0001-84	Ultracargo Soluções Logísticas S.A.
26	33.256.439/0001-39	Ultrapar Participações S.A.
27	61.532.180/0001-47	Ultraquímica Florestal Ltda.
28	61.916.920/0001-49	Utingás Armazenadora S.A.
29	33.838.940/0001-03	UVC Investimentos Ltda.
30	34.189.633/0001-01	Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S/A
31	11.454.455/0005-27	Oil Trading Importadora e Exportadora Ltda.
32	34.363.771/0001-65	Ultragaz Intermediação de Geração de Energia Ltda.
33	26.914.969/0001-61	Ultragaz Comercializadora de Energia S.A.
34	11.936.539/0001-73	WITZLER Energia e Corretagem de Seguros LTDA.

Data-Base do cadastro:

31/10/2025 para os Participantes e

31/12/2025 para os Assistidos e Pensionistas

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar em 31/12/2025, o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2025 e na DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA 2025).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

Em relação à Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022, foi efetuada a alteração do Regulamento e a sua aprovação se deu através da Portaria Previc nº 605, de 08/07/2025, publicada no D.O.U. de 11/07/2025.

3. DA BASE CADASTRAL

3.1. O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro posicionado em 31/10/2025, composto de 6.952 Participantes, sendo 4.809 Participantes Ativos e 321 Autopatrocinaados, 1.619 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 203 Participantes Desligados aguardando opção ou benefício.

Para os Assistidos o cadastro está posicionado em 31/12/2025, sendo composto por uma submassa de 5 Assistidos e 15 Pensões que recebem benefício na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e de 479 Assistidos na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

3.2. Para o contingente de 5 Assistidos e 15 Pensões na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

Parecer Atuarial

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

BASE CADASTRAL	31/10/2024	31/10/2025
Quantidade de Participantes	4.967	5.130
Mulheres	1.373	1.519
Homens	3.594	3.611
Idade média dos Participantes	42,17 anos	42,40 anos
Tempo médio para Aposentadoria	13,66 anos (164 meses)	13,48 anos (162 meses)
Tempo médio de empresa	12,43 anos (149 meses)	12,25 anos (147 meses)
Tempo médio de contribuição ao plano	10,30 anos (124 meses)	9,74 anos (117 meses)
Salário de Participação médio	R\$ 11.976,10	R\$ 12.867,09
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	335	321
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	46,88 anos	47,56 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 59.485.310,62	R\$ 66.008.196,93
Quantidade de Participantes em BPD	1.397	1.619
Idade média	45,92 anos	46,18 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 167.191.033,02	R\$ 248.042.428,21
Quantidade de Participantes aguardando opção	356	203
Idade média	45,26 anos	45,92 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 44.318.964,76	R\$ 17.118.565,70
Quantidade de Assistidos (*)	469	499
Nº de aposentadorias	454	484
Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)	6	5
Suplementação média	R\$ 23.521,93	R\$ 26.945,79
Idade média	84,83 anos	84,00 anos
Renda Mensal Programada	448	479
Saldo de Conta Total	R\$ 227.481.365,90	R\$ 269.612.013,32
Nº de Pensões (Benefício Definido)	15	15
Benefício médio	R\$ 13.303,68	R\$ 14.206,36
Idade média	85,67 anos	86,67 anos

(*) Assistidos posicionados em 31/12/2024 e 31/12/2025

O contingente de Participantes está composto conforme segue:

Categoria	Quantidade	Salários	Saldo de Conta Total em 31/10/2025
Ativos	4.809	60.033.528,40	694.235.727,43
Autopatrocinados	321	5.974.668,53	124.587.271,50
Participantes	5.130	66.008.196,93	818.822.998,93
BPD	1.619	-	248.042.428,21
Desligados Aguardando	203	488.124,49	17.118.565,70
TOTAL	6.952	66.496.321,42	1.083.983.992,84

O contingente de Assistidos está composto conforme segue:

ID BENEFÍCIO	Benefício	Quantidade	Benefício Médio	Idade Média
3274	Renda Mensal Programada	484	7.791,89	63,79
3276	Benefício por Morte BD	15	14.206,36	86,67

Benefício	Quantidade	Benefício Médio	Idade Média
Assistidos BD	5	26.945,79	84,00
Assistidos CD	479	7.591,95	63,58
Pensão por Morte BD	15	14.206,36	86,67

4. DOS BENEFÍCIOS

Fonte: Dados extraídos do cadastro junto à PREVIC.

ID Benefício	Nome Benefício	Nível Básico do Benefício
3274	RENDA MENSAL PROGRAMADA	% DO SALDO DE CONTAS OU NÚMERO DE COTAS POR PRAZO CERTO.
3275	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ	100% DO SALDO DE CONTAS
3276	BENEFÍCIO POR MORTE	100% DO SALDO DE CONTAS.
3277	BENEFÍCIO MÍNIMO	$((3 \times \text{SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO}) \times \text{SERVIÇO CREDITADO EM ANOS}) / 30 \text{ ANOS.}$
3278	RENDA MENSAL PROGRAMADA (BPD)	% DO SALDO DE CONTAS OU NÚMERO DE COTAS POR PRAZO CERTO

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, estão estruturados na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, pelo regime de Capitalização, método Capitalização Financeira. Os benefícios são calculados em função do SALDO DE CONTA TOTAL, formado pelas contribuições do Participante e da Patrocinadora.

- 4.1. A Renda Mensal Programada consiste na transformação do SALDO DE CONTA TOTAL em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,3% e 1% do SALDO DE CONTA TOTAL.
- 4.2. O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.
- 4.3. O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.
- 4.4. O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o SALDO DA CONTA DA PATROCINADORA for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula:

$$(a) \times (b) / (c)$$

Onde:

- (a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;
- (b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses; e
- (c) 360 (trezentos e sessenta) meses.

5. DA “DURATION” DO PASSIVO

A “Duration” do passivo corresponde a 5,43 anos (65 meses) e representa a média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A “Duration” consta da Planilha DPAP 2025.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1. Para o contingente de 5.130 Participantes Ativos e Autopatrocinados, 1.619 Participantes Vinculados (em BPD), 203 Participantes desligados aguardando benefício ou opção e 479 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, cujo regime financeiro é o de CAPITALIZAÇÃO pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER e DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS em 31/12/2025 correspondem, respectivamente, ao SALDO DE CONTA TOTAL existente em 31/12/2025.

6.2. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS do contingente de 5 assistidos e 15 pensões, que recebem o benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO.

Em relação ao exercício de 2024 houve alteração da premissa Taxa Real Anual de Juros utilizada no cálculo do valor atual dos benefícios futuros para o contingente de 5 assistidos e 15 pensionistas que recebem o benefício na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO, que passou de 3,07% para 3,56%, conforme resultado do *Estudo de Convergência da Taxa de Juros*, elaborado pela “PPS Portfolio Performance”, de outubro de 2025.

6.3. O custo do Benefício Mínimo está determinado pela TEORIA COLETIVA DO RISCO, elaborado a partir da observação dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%. Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

A utilização desta técnica tende a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos.

Parecer Atuarial

6.4. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial
Utilizadas somente no cálculo do Passivo Atuarial (probabilidade de sobrevivência) dos 5 Assistidos e 15 Pensões, na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

6.4.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS)
Valor: INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado: **5,58%**
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **3,90%**
Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,97%** (Relatório Focus de 06/02/2026)

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.
Justificativa: Conjuntura Econômica.

6.4.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS
Valor: 3,56%
Quantidade esperada no exercício encerrado: **3,07%**
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **11,01%**
Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,56%**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica. A rentabilidade real foi extraída utilizando o perfil Conservador BD que no exercício de 2025 foi de 11,01%.

Justificativa: A rentabilidade no exercício de 2025 a rentabilidade está conforme segue:

Perfil	Valor da Quota		Rentabilidade 2025	Rentabilidade Real 2025
	31/12/2024	31/12/2025		
Conservador	12,57507216	14,28908569	13,63%	10,25%
Moderado	12,88873688	14,66849823	13,81%	10,42%
Dinâmico	12,76745577	14,85926978	16,38%	12,92%
Arrojado	1,436000300	1,691077280	17,76%	14,26%
Conservador BD	13,94260645	15,95350123	14,42%	11,01%
PGA	1,13226506	1,28569892	13,55%	10,17%

Taxa de Juros Parâmetro
A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria Previc Nº 343, de 13 de abril de 2025, para o Exercício de 2025, considerando a “duration” do passivo, constante na Planilha DPAP 2024, enviada à PREVIC, está conforme segue:

“Duration” Exercício 2024		5,69 anos
Taxa de Juros Parâmetro	Limite Inferior	Limite Superior
5,08% ao ano	3,56% ao ano	5,48% ao ano

6.4.3. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DE BENEFÍCIO DA ENTIDADE:

Valor: 1
Quantidade esperada no exercício encerrado: **1**
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **1**
Quantidade esperada no exercício seguinte: **1**

Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.

Justificativa: Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

6.4.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL
Valor: AT 2000, suavizada em 10%.

Quantidade esperado no exercício encerrado: **1,66**
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **1**
Quantidade esperada no exercício seguinte: **1,65**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em 27/12/2024, o Estudo Técnico de aderência e adequação da Tábua de Mortalidade AT 2000 suavizada em 10%. O estudo está disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

6.4.5. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida: Situação real dos dependentes dos 5 Assistidos na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

6.5. Premissas e Hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:

- 6.5.1.** Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS
- 6.5.2.** Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários
- 6.5.3.** Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- 6.5.4.** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
- 6.5.5.** Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- 6.5.6.** Hipótese sobre rotatividade (Percentual)
- 6.5.7.** Projeção de Crescimento Real de Salário
- 6.5.8.** Projeção de Crescimento Real do maior Salário de Benefícios do INSS
- 6.5.9.** Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- 6.5.10.** Tábua de Entrada em Invalidez
- 6.5.11.** Tábua de Morbidez

Parecer Atuarial

7. DO CUSTEIO DO PLANO

A Avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira para o período de 01/04/2026 a 31/03/2027, conforme o Plano Anual de Custeio a seguir:

7.1. ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS, INSCRITOS ATÉ 28/02/2001:

Nada contribuem, uma vez que já está destacado o valor único e à vista, correspondente ao valor atual do compromisso atuarial e total, estando devidamente coberto e consignado nas Provisões Matemáticas.

7.2. PARTICIPANTES ATIVOS, INSCRITOS APÓS 28/02/2001:

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE

Efetuada mensalmente e será determinada pela aplicação dos percentuais estabelecidos na tabela seguinte, sobre o Salário de Contribuição:

Salário de Contribuição em URP	Contribuição
De 7 a 10 URP	1% do Salário de Contribuição
Acima de 10 URP	De 1% a 11% da parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 URP, conforme opção do Participante

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DO PARTICIPANTE

Correspondente ao percentual, em número inteiro, livremente escolhido, e aplicado sobre o Salário de Contribuição. O Participante estabelecerá o período em que fará esta contribuição.

7.3. PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

O Autopatrocinado deverá continuar contribuindo para o custeio do plano, indicando o valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA, expressa em percentual incidente sobre seu Salário de Contribuição, que será acrescida da Contribuição correspondente que seria devida pela Patrocinadora.

A Contribuição será determinada pela aplicação dos percentuais estabelecidos na tabela seguinte:

Salário de Contribuição em URP	Contribuição
De 7 a 10 URP	1% do Salário de Contribuição
Acima de 10 URP	De 1% a 11% da parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 URP, conforme opção do Participante

O Salário de Contribuição corresponderá ao valor relativo ao mês anterior ao do afastamento, atualizado no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, a critério do Conselho Deliberativo da Ultraprev.

Efetuará, também, contribuições para o custeio das despesas administrativas, conforme item 7.7 abaixo.

7.4. PARTICIPANTES VINCULADOS

O Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido não efetua contribuições para o benefício, todavia deverá contribuir para o custeio das despesas administrativas.

7.5. ASSISTIDOS E PENSIONISTAS

Nada contribuem.

7.6. PATROCINADORAS

7.6.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL DAS PATROCINADORAS

Efetuada mensalmente e correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA efetuada pelo Participante a ela vinculado.

7.6.2. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PATROCINADORAS

Será voluntária e corresponderá a um percentual sobre o Salário de Contribuição do Participante. A frequência e a forma serão determinadas pelas Patrocinadoras e será distribuída utilizando critérios equânimes e não discriminatórios.

7.6.3. CONTRIBUIÇÃO DAS PATROCINADORAS PARA A GARANTIA DO BENEFÍCIO MÍNIMO (ARTIGO 24 DO REGULAMENTO):

Contribuição mensal das Patrocinadoras para o custeio do BENEFÍCIO MÍNIMO: **NULA**.

A contribuição mensal está suspensa desde 01/04/2016 e far-se-á até que o saldo atinja o valor de R\$ 1.800.000,00, valor capaz e suficiente para custear o Benefício Mínimo durante um exercício. O valor já constituído e consignado no FUNDO PREVIDENCIAL – COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS em 31/12/2025 é de R\$ 10.169.681,85.

7.7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas necessárias à administração da ULTRAPREV, relativas a este Plano, serão custeadas através do Fundo Administrativo à razão de 0,03% ao mês, a serem descontados da rentabilidade do patrimônio sob gestão da Ultraprev (Ata da 213ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 05/12/2025).

Parecer Atuarial

7.8. UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR:

Em Ata da 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 28/03/2025 e em Ata da 212ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 23/09/2025, foi aprovada a utilização do saldo existente na forma de abatimento de contribuições normais das patrocinadoras. A sua utilização está prevista no Parágrafo Único do Artigo 77 do Regulamento.

7.9. UTILIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL DE REVISÃO DE PLANO

O valor de R\$ 2.991.497,29 consignado em FUNDOS PREVIDENCIAIS – REVISÃO DE PLANO, constituído no triênio 2021/2023, está sendo utilizado para redução parcial de contribuições normais da Patrocinadora Companhia Ultragaz S.A. e para pagamento de benefício temporário aos assistidos e pensionistas inscritos antes de 28/02/2001.

8. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou em 31/12/2025, o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais. No encerramento dos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2025, o Patrimônio Social está composto conforme segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2025	Varição
Patrimônio Social	1.280.266.171,15	1.447.892.099,18	13,09%
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.238.393.062,36	1.421.085.966,48	14,75%
Provisões Matemáticas	1.232.774.638,69	1.412.818.346,15	14,60%
Benefícios Concedidos	260.929.209,45	301.582.898,73	15,58%
Contribuição Definida	227.481.365,90	269.612.013,32	18,52%
Saldo de Contas dos Assistidos	227.481.365,90	269.612.013,32	18,52%
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	33.447.843,55	31.970.885,41	-4,42%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	15.236.466,97	13.841.921,95	-9,15%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões	18.211.376,58	18.128.963,46	-0,45%
Benefícios a Conceder	971.845.429,24	1.111.235.447,42	14,34%
Contribuição Definida	971.845.429,24	1.111.235.447,42	14,34%
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	417.850.479,44	474.160.560,66	13,48%
Saldo de Contas – Parcela Participantes	553.994.949,80	637.074.886,76	15,00%
Benefício Definido	0,00	0,00	0,00%
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00	0,00%
Equilíbrio Técnico	5.618.423,67	8.267.620,33	47,15%
Reserva de Contingência	5.247.966,65	4.933.107,62	-6,00%
Reserva Especial para Revisão de Plano	370.457,02	3.334.512,71	800,11%
Fundos	41.873.108,79	26.806.132,70	-35,98%
Fundos Previdenciais	38.108.317,42	21.229.556,06	-44,29%
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.778.589,67	3.959.004,41	-59,51%
Revisão de Plano	6.905.714,00	2.991.497,29	-56,68%
Patrocinadoras	2.990.211,81	2.203.073,48	-26,32%
Assistidos	3.915.502,19	788.423,81	-79,86%
Outros - Previsto em NTA	21.424.013,75	14.279.054,36	-33,35%
Fundos Administrativos	3.764.791,37	5.576.576,64	48,12%

9. DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme planilha DPAP 2025, disponibilizada pela PREVIC (Sistema Venturo), e preenchida pela Entidade, demonstramos abaixo o Equilíbrio Técnico Ajustado:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	8.267.620,33
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(85.089,85)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	8.182.530,48

10. DA FONTE DE RECURSOS PREVISTA

FONTE DE RECURSOS PREVISTOS PARA 2026	Participantes		Assistidos		Patrocinador		TOTAL
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Contribuições Previdenciárias Normais	46.555.399,44	5,88%	-	0,00%	38.547.018,48	4,87%	85.102.417,92
Contribuições para cobertura do Benefício Mínimo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL	46.555.399,44	5,88%	-	-	38.547.018,48	4,87%	85.102.417,92

11. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

11.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Dada a modalidade do plano na estrutura de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, o custo tende a se manter estável.

11.2. Variação das Provisões Matemáticas

11.2.1. A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – BENEFÍCIO DEFINIDO se deve pelo reajuste dos benefícios, pelo envelhecimento da massa e pela exclusão de 1 (um) Assistido com benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço.

11.2.2. Em relação à variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, ela se deve à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2025, pelas Patrocinadoras e pelos Participantes.

11.3. Principais Riscos Atuariais

Para o contingente de 5 (cinco) Assistidos e 15 (quinze) Pensões, que recebem benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, existe o risco da Tábua Geral de Mortalidade e da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral estamos utilizando a Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada 10% e quanto a Taxa Real Anual de Juros, está sendo adotada a Taxa resultante do Estudo de Convergência, ou seja, de 3,56%.

11.4. Soluções para restabelecer a insuficiência

Não há insuficiência no plano.

12. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

12.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

12.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

12.2.1. Em Fundos Previdenciais, sob a rubrica REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR está constituído o valor de R\$ 3.959.004,41, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também teve origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 28/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

12.2.2. Sob a rubrica OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL está constituído o valor de R\$ 14.279.054,36, composto conforme segue:

R\$ 3.841.521,96 constituído à título de Cobertura de Oscilação de Riscos para suportar desvios probabilísticos na ocorrência de eventos na modalidade de Benefício Definido, em relação ao estimado na avaliação atuarial; e

R\$ 10.169.681,85 que tem por finalidade custear o Benefício Mínimo. O saldo existente em 31/12/2024 foi debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos no decurso do exercício de 2025, apresentando em 31/12/2025 o referido saldo.

Adicionalmente, contempla o recurso de R\$ 267.850,55 correspondente aos valores remanescentes de Retirada da Patrocinadora IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A., conforme Ata da 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 26/08/2024.

12.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

12.3.1. A RESERVA DE CONTINGÊNCIA sofreu um decréscimo em razão do limite estabelecido pela legislação, ou seja, $[10\% + 1\% \times \text{duração do passivo}]$ sobre o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, que foi alterado de 15,69% para 15,43%.

Parecer Atuarial

Adicionalmente, a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos sofreu uma redução em razão do falecimento de um assistido.

Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos 5 Assistidos e das 15 Pensões.

12.3.2. A RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO, em 31/12/2025, apresenta um acréscimo, resultando em um saldo de R\$ 3.334.512,71, em razão da diminuição da Reserva de Contingência.

12.3.3. Em FUNDOS PREVIDENCIAIS – REVISÃO DE PLANO estão consignados R\$ 2.991.497,29, referentes a distribuição da Reserva Especial constituída no TRIÊNIO 2021/2022/2023, onde R\$ 2.203.073,48 estão sendo utilizados para redução parcial de contribuições normais da Patrocinadora Companhia Ultragaz S.A. até o seu esgotamento e o valor de R\$ 788.423,81 para pagamento de benefício temporário aos assistidos e pensionistas inscritos antes de 28/02/2001.

12.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural
Estrutural.

12.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico
O plano não apresenta Déficit Técnico.

12.6. Adequação dos métodos de financiamento
Os métodos de financiamento estão adequados.

São Paulo, 03 de março de 2026.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson
Atuário – MTPS GB 462
ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL

● Ata da Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

Data e Hora e Local: 23 de março de 2026 , às 14 h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 1343 - 8 º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença: Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva

Participantes convidados: Daniele Silva de Paula

Deliberação

A Diretoria Executiva esclareceu que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 /12 /2025, assim como as Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer Atuarial e Avaliação Interna de Risco referente ao 2 º Semestre de 2025.

Atualização

Além dos temas para deliberação, os presentes foram atualizados sobre o patrimônio administrado, composição das carteiras, fundo de reversão, evolução do programa de empréstimos e projetos em andamento.

Observações

Após apresentação o Conselho Fiscal deliberou por unanimidade, consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, bem como ao Parecer dos Auditores Independentes, recomendando o encaminhamento para aprovação final do Conselho Deliberativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Conselho Fiscal

José Carlos L. de Oliveira

Conselheiro Presidente

João Luiz Marçola

Conselheiro

Elcio Arsenio Mattioli

Conselheiro

Diretoria Executiva

Roberto Pedro P. Liguori

Diretor Presidente – AETQ

Alexandre Mendes Palhares

Diretor Administrativo e de Benefícios

● Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

Data e Hora e Local: 25 de março de 2026, 15h:00, na Sede Social, localizada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 8º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença: Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva

Ordem do dia

- 1 - Fechamento Anual 2025: Balanço Patrimonial, Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer Atuarial e Relatório de Riscos JCM
- 2 - Destinação do Fundo de Reversão acumulado em 2025
- 3 - Política de Investimentos 2026

Deliberações

Após apresentação da Diretoria Executiva, foram aprovados os seguintes itens:

- 1- Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada e do plano de benefício), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano, Notas Explicativas, Parecer Atuarial e Parecer dos Auditores Independentes
- 2 - Utilização do fundo de reversão acumulado de setembro a dezembro de 2025 para o abatimento das contribuições normais das patrocinadoras
- 3 - Aprovação da Política de Investimentos 2026

Atualização

Em adiç o aos temas deliberados, os presentes foram atualizados sobre o patrimônio administrado, rentabilidade, composiç o das carteiras e projetos em andamento.

O Conselho deliberou por unanimidade, aprovar os temas abordados, sem restrições. Os documentos, objeto das deliberações supramencionado, serão parte integrante da presente ata e ficarão arquivados na Entidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reuni o e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Ana Paula Santoro Coria

Presidente

Tabajara Bertelli Costa

(ausente)

Décio de Sampaio Amaral

Janaina Alves Maia

Luciana Domagala



ultraprev

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, 8º andar, Ala B

Bela Vista • São Paulo/SP • 01317-910

www.ultraprev.com.br • ultraprev@ultra.com.br

Comunicação e Editorial: